

PORTARIA TRT GP Nº 1147/94

João Pessoa, 15 de agosto de 1994.

O VICE-PRESIDENTE NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**R E S O L V E**

I - Determinar a ida do servidor, AGENOR DA COSTA JÚNIOR, Auxiliar Judiciário, Classe A, NI I, à cidade de Mamanguape-PB, no período de 15 a 18 com retorno previsto para o dia 19 de agosto de 1994.

O servidor acima mencionado irá ministrar curso de sistema de acompanhamento de processos na Junta de Conciliação e Julgamento da respectiva cidade.

II - Arbitrar o pagamento de 2 (duas) diárias e 1/2 (meia), tendo em vista não haver pernoite, ao referido servidor para ressarcimento de despesas.

Dê-se ciência.

Publique-se.

**PAULO MONTENEGRO PIRES**

Juiz Vice-Presidente

no exercício da Presidência